



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Rodrigo Mendes Pereira.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.000751/2017-69**.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **RODRIGO MENDES PEREIRA**, SIAPE: 1876938, CPF: [REDACTED], no período de 06 a 21 de fevereiro de 2017, para Sevilla e Valencia, Espanha, a fim de participar de Conferência, apresentando o trabalho: "Cones tangentes de conjuntos reais analíticos"; e trabalhar em pesquisa sobre Geometria e Topologia de Superfícies Parametrizadas.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Lijnard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria